

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo 1º do Art. 1º, da Lei 9860, de 17.11.67, em face de ocupar cargo isolado e de acordo ainda, com o despacho exarado na Petição n. 593, de 12 de fevereiro de 1968,

R E S O L V E:

aposentar o funcionário SALUSTIANO FERREIRA DA SIL-

VA. Vigia, Nível 3, matrícula 7330, da Secretaria de Higiene e Saúde, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, com os proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens correspondentes ao nível do cargo que vinha exercendo, inclusive vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 7 de maio de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

e) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração